



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Julgamento de Habilitação –
Concorrência nº 22/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento que a Comissão deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de habilitar as empresas “BMC Engenharia e Construção Ltda”, “J Nassif Engenharia Ltda”, “Gram-Ab Comércio e Plantio de Gramas Ltda EPP”, “Oliveira Franco Soluções em Engenharia Ltda EPP” e “Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda” e inabilitar as empresas: “Agtech Soluções em Engenharia e Construtora Ltda EPP”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo); “W Cunha Engenharia e Construção Ltda EPP”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.f (CND Federal vencida); “Marinheiro Lima Engenharia Ltda ME”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.g (faltou certidão negativa de débitos inscritos de SP), 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo), 5.1.l e 5.1.q (faltou certidões CREA Quitação profissional e empresa); “GRP Saneamento e Serviços Administrativos Ltda EPP”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo); “Nagitec Ltda EPP”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.l (faltou CREA de um dos profissionais); “Terra Forte Brasil Construtora Eireli EPP”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.l e 5.1.q (faltou certidões CREA da empresa e profissionais); “Integral Terraplanagem Ltda”, por deixar de atender o edital quanto

aos itens 5.1.r.1 (faltou apresentar índice de solvência geral) e 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo); “HT Construções Eireli”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.i (Certidão de falência e concordata com vencimento de mais de 30 dias); “Ariete Engenharia Ambiental Eireli”, por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo); e “Sul Vale Construtora de Obras Ltda”, por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.k.1 (faltou quantidade suficiente de acervo), 5.1.m (faltou declaração das instalações) e 5.1.n (faltou declaração de conhecimento do local). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 01.12.2023. Frank Colombini – P.C.L.

**Prefeitura de Batatais
Prazo para Contra Recurso –
Concorrência nº 24/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento de interessados que a empresa “Oktana Projetos e Geotecnologias Ltda ME” interpôs Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações referente à Concorrência nº 24/2023, ficando os interessados intimados de que poderão contra recorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando os autos franqueados a vistas e extração de cópias. Batatais, 01.12.2023. Frank Colombini – P.C.L.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no

respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias: 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Classificação	Nome	Data Nascimento	Cargo	Conc. Público
57º (Ampla Conc.)	ROD RIGO CES ARMAN TOV ANI	07/12/1989	MOTORISTA	01/2018

Batatais, 01 de Dezembro de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) CAROLINA ALCANTARA DA COSTA PRATAROTTI, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de “ASSISTENTE SOCIAL” - (26º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, e

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérqamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023.

2

CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 04, 05 e 06 de dezembro de 2023, das 09:00 às 15:00 horas. O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Cargo	Conc. Público nº
27º (Ampla Conc.)	ALES SANDRA APARECIDA DA SILVA	25/08/1970	ASSISTENTE SOCIAL	01/2018

Batatais, 01 de Dezembro de 2023.
CLAYTON THOMAZELLI
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

No Edital de Chamamento Público nº 03/2023, disponível em Diário Oficial do Município de 13 de novembro de 2023 e site eletrônico [diario_202311131750080335060 \(1\).pdf](#) e [EditaldeChamamentoPublico003.2023-PSB-1Domicilio.pdf \(batatais.sp.gov.br\)](#).

Onde se lê:

1.9. Data, Horário e Local de Realização do Chamamento Público:

Data de Abertura: 08/11/2023

Data de Encerramento: 08/12/2023

Local:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC

Rua Coronel Ovídio, nº 508 – Santo Antônio.

Batatais - SP

Leia-se, respectivamente:

1.9. Data, Horário e Local de Realização do Chamamento Público:

Data de Abertura: 13/11/2023

Data de Encerramento: 12/12/2023

Local:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC

Rua Coronel Ovídio, nº 508 – Santo Antônio.

Batatais – SP

Onde se lê:

6.2. Datas / Prazos: O Edital deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial Municipal em página do site oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias. (art. 26, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

Data de Abertura: 08/11/2023

Data de Encerramento: 08/12/2023

Horário de Encerramento da Entrega das Propostas: 16:00 horas, da data de encerramento.

Leia-se, respectivamente:

6.2. Datas / Prazos: O Edital deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial Municipal em página do site oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias. (art. 26, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

Data de Abertura: 13/11/2023

Data de Encerramento: 12/12/2023

Horário de Encerramento da Entrega das Propostas: 16:00 horas, da data de encerramento.

Onde se lê:

9.1. O local e forma de apresentação das propostas são os seguintes: (art. 24, §1º, inciso IV, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

9.1.1 Local, setor e horário de entrega das propostas: As propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil devem ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no seguinte local e horários:

a. Local e setor de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Coronel Ovídio, 508

Batatais – SP

CEP: 14.315-140

b. Horário de atendimento: das 07:30 as 16:00 hora

c. Período de Entrega das Propostas e Documentação de Habilitação:

d. Data de Abertura: 06/11/2023.

e. Data de Encerramento: 06/12/2023

Leia-se, respectivamente:

9.1. O local e forma de apresentação das propostas são os seguintes: (art. 24, §1º, inciso IV, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

9.1.1 Local, setor e horário de entrega das propostas: As propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil devem ser entregues na

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no seguinte local e horários:

a. Local e setor de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Coronel Ovídio, 508

Batatais – SP

CEP: 14.315-140

b. Horário de atendimento: das 07:30 as 16:00 hora

c. Período de Entrega das Propostas e Documentação de Habilitação:

d. Data de Abertura: 06/11/2023.

e. Data de Encerramento: 06/12/2023

Leia-se, respectivamente:

9.1. O local e forma de apresentação das propostas são os seguintes: (art. 24, §1º, inciso IV, Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)

9.1.1 Local, setor e horário de entrega das propostas: As propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil devem ser entregues na

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no seguinte local e horários:

a. Local e setor de entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Coronel Ovídio, 508

Batatais – SP

CEP: 14.315-140

b. Horário de atendimento: das 07:30 as 16:00 hora

c. Período de Entrega das Propostas e Documentação de Habilitação:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no seguinte local e horários:

a. Local e setor de entrega:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Rua Coronel Ovídio, 508

Batatais – SP

CEP: 14.315-140

b. Horário de atendimento: das 07:30 as 16:00 hora

c. Período de Entrega das Propostas e Documentação de Habilitação:

d. Data de Abertura: 13/11/2023.

e. Data de Encerramento: 12/12/2023

Onde se lê:

O processo se decorrerá conforme cronograma abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
08/11/2023	Publicação do Edital de Chamamento Público.
08/11/2023 até 08/12/2023	Envio do Envelope 1 - "Qualificação das Propostas" pelas OSCs.
08/12/2023	Prazo final para entrega do Envelope 1 - "Qualificação das Propostas", pelas OSCs.
11/12/2023 até 13/12/2023	Análise do Envelope 1 – Qualificação da Proposta, pela Comissão.
13/12/2023	Notificação para entrega do Envelope 2 - "Credenciamento", pela OSC selecionada.
15/12/2023	Prazo final para entrega do Envelope 2 - "Credenciamento", pela OSC selecionada.
18/12/2023 até 20/12/2023	Análise do Envelope 2 - "Credenciamento", pela Comissão.
21/12/2023	Publicação dos resultados parcial.
22/12/2023 até 29/12/2023	Prazo para interposição de recursos.
02/01/2023 até 05/01/2024	Parecer Técnico
08/01/2024 até 12/01/2024	Parecer Jurídico
15/01/2024	Publicação final.
17/01/2024	Assinatura dos termos de parcerias.
17/01/2024	Publicação do Extrato do Termo

Leia-se respectivamente:

O processo se decorrerá conforme cronograma abaixo:

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023.

3

DATA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
31/10/2023 até 07/11/2023	Parecer Jurídico do Edital de Chamamento Público.
08/11/2023	Publicação do Edital de Chamamento Público.
08/11/2023 até 08/12/2023	Envio do Envelope 1 - "Qualificação das Propostas" pelas OSCs.
08/12/2023	Prazo final para entrega do Envelope 1 - "Qualificação das Propostas", pelas OSCs.
11/12/2023 até 13/12/2023	Análise do Envelope 1 - Qualificação da Proposta, pela Comissão.
13/12/2023	Notificação para entrega do Envelope 2 - "Credenciamento", pela OSC selecionada.
13/12/2023	Publicação do Resultado da Qualificação da Proposta
15/12/2023	Prazo final para entrega do Envelope 2 - "Credenciamento", pela OSC selecionada.
18/12/2023 até 20/12/2023	Análise do Envelope 2 - "Credenciamento", pela Comissão.
21/12/2023 até 25/12/2023	Prazo para interposição de recursos.
26/12/2023 até 02/01/2024	Parecer Jurídico
03/01/2024	Parecer Técnico
04/01/2024	Publicação final, assinatura do termo de parceria e publicação do Extrato do Termo.

Onde se lê:

Batatais, 08 de novembro de 2023.

Páginas 28, 30 e 31.

Leia-se:

Batatais, 13 de novembro de 2023.

Páginas 28, 30 e 31.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, em 01 de dezembro de 2023.

Fernanda Cristina Robes Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Fernanda Cristina Robes Girardi, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania da Estância Turística de Batatais, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo decreto municipal 4.132/2022.

Pela presente Portaria, fica determinado, que o horário de funcionamento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social, é: Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 16h30min.

Determina-se também que os TODOS os profissionais alocados nestes equipamentos devem cumprir sua carga horária de trabalho, conforme disposto abaixo:

Profissionais com jornada de trabalho de 30 horas semanais;

Turno 1: 07h30min às 13h30min;

Turno 2: 10h30min às 16h30min.

Intervalo de 15 minutos compreendido na jornada de trabalho para refeição/descanso.

Profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais;

Entrada às 07h30min, intervalo de almoço de 1 hora e saída às 16h30min.

Registrada, publique-se.

Fernanda Cristina Robes Girardi
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Prefeitura Municipal de Assistência Social e Cidadania

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

PAUTA - RESUMO DAS MATÉRIAS DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/12/2023

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO 48033 DO SR. VEREADOR BOY,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a instalação de telas de proteção, no entorno do Parque Infantil "Arthur Brondi Cangussú Marques Pereira", localizado na Praça Jorge Sandrin, no Bairro Vila Lúcia.

INDICAÇÃO 48051 DA SRA. VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,

Busca junto ao Sr. Prefeito Municipal a realização de estudos, objetivando estabelecer um protocolo de atendimento,

na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)", às vítimas de violência contra a mulher.

INDICAÇÃO 48062 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo a instalação de pista de caminhada, ao longo da Avenida Maria José Mazarão de Souza, localizada no Jardim das Flores.

INDICAÇÃO 48063 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Para que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos e providências, buscando aplicar melhorias no trânsito ao redor do Cemitério da Saudade, especificamente na Avenida Prefeito José Pimenta Neves, no trecho entre a Rua das Acácias e a Avenida Francisco Faggioni, inclusive com a colocação de redutores de velocidade em pontos estratégicos, como lombadas e/ou valetas.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 48034 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Parabeniza os proprietários do Real Supermercados, extensivo a todos os colaboradores, pela inauguração de sua 5ª loja, na Cidade de Altinópolis - SP, desejando, sucesso neste novo empreendimento.

REQUERIMENTO 48035 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Cumprimenta o Senhor Lucas Menegolo, Presidente do evento católico "Holy Place", bem como os Diretores Espiritual Padre Reni Bresolin e de Eventos Sr. Silvio César de Almeida, extensivo a toda equipe de organizadores e colaboradores, pela realização do "2º Holy Place de Batatais".

REQUERIMENTO 48064 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Congratula com os proprietários do "Pesqueiro Pozza", extensivo aos funcionários e colaboradores, pela contribuição ao empreendedorismo local e pelo evento realizado, no dia 28 de novembro do corrente ano.

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48032 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Objetiva conceder, através de crédito no Cartão Alimentação, Cesta de Natal aos seus Servidores Públicos Municipais, Secretários Municipais, Servidores Estaduais Municipalizados, Servidores Públicos Municipais Inativos, Pensionistas e Estagiários, exclusivamente, para o ano de 2023.

PROJETO DE LEI 48059 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.537,94, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a despesa com a transferência de recursos para a Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023.

4

PROJETO DE LEI 48060 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Versa sobre a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Saúde, com a finalidade de reajustar os valores do custeio do Centro Especializado em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, cujos recursos serão repassados para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batatais.

PROJETO DE LEI 48061 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Visa instituir os Conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Batatais/SP.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48010 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.230, de 08 de maio de 1997, que cria locais de Interesse Turístico no Município, incluindo o Claretiano Memorial e a Igreja Santa Rita e acervo do pintor Maximiano Cerezo Barreto (Mino).

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 48036 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Dispõe sobre a instituição, no Calendário Oficial do Município de Batatais, da campanha “Novembro Roxo – Mês da Sensibilização para a Prematuridade”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de novembro.

PROJETO DE LEI 48053 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Visa denominar a Rua JHS-08, situada no Bairro Jardim Harris Scavazza, como “Bancário Benedito Candido Alves”.

PROJETO DE LEI 48054 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Busca denominar a Rua JHS-20, situada no Bairro Jardim Harris Scavazza, como “Marcelo Augusto Leandro”.

PROJETO DE LEI 48055 DO SR. PREFEITO EM EXERCÍCIO RICARDO MELE FILHO,

Denomina a Rua 4, situada no Bairro Santa Maria 2, como “Erivelton Manetti (Manetinho)”.

REQUERIMENTO 47992 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a circulação de transporte coletivo municipal gratuito aos feriados e domingos, especificando, quando esta ação será iniciada ou, do contrário, apontar o que a impede.

REQUERIMENTO 47993 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe para quando está prevista a instalação dos dois aparelhos de Raio X recentemente adquiridos, nos locais aos quais se destinam, ou seja, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento José Antonio da Silva Neto e no Ambulatório de Especialidades Egidio Ricco.

REQUERIMENTO 47994 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe quais são os medicamentos disponibilizados pelo Município aos pacientes, relativos à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume), especificando, também, os números e as porcentagens da atual gestão e da gestão anterior e a conclusão sobre o melhor atendimento da população quanto a esta questão.

REQUERIMENTO 48027 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Questiona o Sr. Prefeito Municipal se pretende realizar um estudo e, a posterior instalação de lombofaixas ao longo da Rua Hugo Fioco, sendo estas de acordo com a Lei de Trânsito, especificando neste caso, quando será efetivada esta medida ou, do contrário, apontar o que causa a impossibilidade desta execução.

REQUERIMENTO 48028 DO SR. VEREADOR DR. MAURÍCIO,

Visa que seja prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 555/2022, com a finalidade de promover estudos visando viabilizar a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, da Rede Municipal de Saúde.

REQUERIMENTO 48029 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Prorroga, por mais 180 dias, o prazo da Comissão Especial, criada de acordo com o Requerimento nº 549/2022, com a finalidade de estudos e acompanhamento do repasse orçamentário do Executivo, para a Associação dos Estudantes de Batatais.

REQUERIMENTO 48031 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe o motivo pelo qual o Velório São Vicente de Paulo não está permitindo velar no período noturno.

REQUERIMENTO 48037 DA SRA. VEREADORA MARILDA COVAS,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe quais ações a administração pretende implementar para identificar, no Município, as pessoas que não têm acesso à água, as que não possuem esgoto e as que não contam com coleta de lixo, especificando, ainda, quando terão início estas ações.

REQUERIMENTO 48038 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Tem por finalidade que o Sr. Chefe do Executivo informe se consta nos planos e ações da administração, transferir de local a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, passando a sua sede para o imóvel localizado na Praça Anita Garibaldi, especificando, em caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário apontar os motivos.

REQUERIMENTO 48052 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se há estudos voltados à instalação de estacionamento tipo 45º na Avenida Quatorze de Março, mais especificamente, na Praça Dona Carolina Zanetti Soriani, onde se localiza o Teatro Municipal “Fausto Bellini Degani”, e adjacências, esclarecendo em caso afirmativo, quando tal providência será efetuada ou, do contrário, apontar o que impossibilita tal ação.

REQUERIMENTO 48056 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se existem estudos, visando a instalação de redutor de velocidade na Rua Marechal Deodoro, mais precisamente no trecho entre a Praça Dr. Fernando Costa e a Avenida Dr. Oswaldo Scatena, especificando, neste caso, quando será efetivada esta providência e onde será instalado ou, que aponte os impedimentos que decorrem desta ação.

REQUERIMENTO 48057 DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Indaga o Sr. Prefeito Municipal se há estudos voltados a implantação, ou se já existe algum sistema de acolhimento para alunos (crianças e adolescentes), e profissionais da educação, relacionados à saúde mental destes, especificando, em caso afirmativo, quais são ou, do contrário, apontar quais impedimentos obstam a implantação do respectivo serviço.

REQUERIMENTO 48058 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre ações que estão sendo tomadas, objetivando coibir os repetidos furtos de cabos elétricos, que causam prejuízos a distribuição pública de energia elétrica.

MOÇÃO 48039 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Manifesta Apelo ao Sr. Governador do Estado de São Paulo, buscando autorizar, de maneira urgente, a abertura de novo concurso público para o cargo de Diretor Escolar.

Extrato do Edital

Pregão Presencial 14/2023

ORGÃO: Câmara Municipal de Batatais.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Cestas Básicas para os Servidores da Câmara Municipal de Batatais, de acordo com a Lei Municipal nº 2887/2006. Data para protocolo dos envelopes: Até dia 14 de dezembro de 2023 às 09:30 horas; Data da Realização da Sessão de Processamento do Pregão: Dia: 14 de dezembro de 2023 às 09:30 horas; Obtenção do Edital: gratuito através do site: www.camarabatatais.sp.gov.br e informações na Câmara Municipal de Batatais, na Praça Dr. Washington Luis, nº 01 – Bairro Centro – Batatais – SP – Fone (16) 3761-2514, no horário das 9:00 às 17:00 horas.

Batatais, 01 de Dezembro de 2023.

ANDRESA DA SILVA FURINI

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2023.

5

Presidente da Câmara
CELESTE ADRIANA ROXO
Pregoeira



CONVITE



A Câmara Municipal de Batatais tem a honra de convidar para a solenidade a ser realizada no próximo dia 08 de **dezembro** de **2023**, às **19h30min**, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que serão entregues os **Títulos de "Cidadão Benemérito"**, aos Ilustríssimos Senhores **Dr. Ricardo Mele** e **Dr. Ricardo Mele Filho**, concedidos através de proposições apresentadas pelo então Vereador Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior e pela Vereadora Andresa da Silva Furini, respectivamente. Vossa presença é indispensável para o coroamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Andresa da Silva Furini
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP

